beneficiária, DULCIMAR VITAL DE OLIVEIRA portadora da Carteira de Identidade nº 2002001060451 SSP/AL, CPF: Nº 007.619.764-69, na qualidade de esposa do ex-segurado SEBASTIÃO VITAL DE BARROS, matrícula nº 21850-2, da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 6.288, de 28/03/2002, com redação alterada pela Lei Estadual nº 6.585, de 29/03/2005, considerando o que consta no Processo nº 41509-7182/05, resolve conceder o Benefício Auxílio Pensão à beneficiária MYKAL MAELLY DE OLIVEIRA SANTOS, na qualidade de filha menor, portadora da Carteira de Identidade nº 2001001140226 SSP/AL, CPF: Nº 072.836.774-29, da ex-segurada MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 62629-5, da Secretaria Executiva de Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 6.288, de 28/03/2002, com redação alterada pela Lei Estadual nº 6.585, de 29/03/2005, considerando o que consta no Processo nº 1700-7647/05, resolve conceder o Benefício Auxílio Pensão aos beneficiários, ARTHUR BRANDÃO CAVALCANTE FERREIRA, MYLLENE BRANDÃO CAVALCANTE FERREIRA, na qualidade de filhos menores e IVANILDO JOAQUIM FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 167.505 SSP/AL, CPF: Nº 049.304.364-00, na qualidade de esposo da ex-segurada ROSINETE BRANDÃO CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 18039-4, da Secretaria Executiva de Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 6.288, de 28/03/2002, com redação alterada pela Lei Estadual nº 6.585, de 29/03/2005, considerando o que consta no Processo nº 1700-6162/05, resolve conceder o Benefício Auxílio Pensão à beneficiária NEIDE QUEIROZ ROCHA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.376.201 SSP/AL, CPF: Nº 041.177.524-30, na qualidade de esposa do ex-segurado EROLDO OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 1.780-9, da Secretaria Executiva de Saúde.

VALTER OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Resenha

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Procedimento licitatório: nº 009/2005 - Carta Convite
Processo Administrativo: nº 1700-00680/2005 – SEARHP
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado
Adjudicatória: TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
Valor total da contratação: importa no valor de R$ 65.150,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinqüenta reais)
Data da homologação e da adjudicação: 08 de setembro de 2005.

VALTER OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

Secretaria Executiva de **Fazenda**

PORTARIA Nº. SEF 550/2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do Processo SF nº. 1500-024034/2005 - (Memorando nº. 406/2005 – DMT-SEFAZ/AL);

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - conceder aos servidores desta Secretaria Executiva de Fazenda, Lotação DMT, abaixo relacionados, diárias, nos valores unitários de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais), e R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a título de indenização da despesa de alimentação referente ao mês de junho de 2005, **"onde foram em Plantão Fiscal".**

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATAS IDA E VOLTA	DESTINO
05 e ½ Diárias (Técnico de Estatística e Agente Administrativo)				
Valor unitário R$ 45,00				
Total R$ 247,50				
Manoel Tenório Filho	13.822-3	061.966.834-20	06 a 08, 14 a 16, 22 a 24 e 30 de junho a 02 de julho.	Novo Lino.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATAS IDA E VOLTA	DESTINO
05 e ½ Diárias (FTE e ACA)				
Valor unitário R$ 55,00				
Total R$ 302,50				
Adriana Maria Silva Pereira	82.157-8	490.068.515-15	01 a 03, 09 a 11, 17 a 19 e 25 a 27.	Porto Real do Colégio.
Conceição Aparecida Guimarães Rosa	82.041-5	378.261.746-00	01 a 03, 09 a 11, 17 a 19 e 25 a 27.	Maragogi

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 339014, no PTRES 410030, Centro de Custo 1503100000 DMT, do Orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, em Maceió, 28 de se

CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. SEF 551/2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do Processo SF nº. 1500-024034/2005 - (Memorando nº. 406/2005 – DMT-SEFAZ/AL);

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - conceder aos servidores desta Secretaria Executiva de Fazenda, Lotação DMT, abaixo relacionados, diárias, no valor unitário de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais) a título de indenização da despesa de alimentação referente ao mês de julho de 2005, **"onde foram em Plantão Fiscal".**

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATAS IDA E VOLTA	DESTINO
05 e ½ Diárias (FTE e ACA)				
Valor unitário R$ 55,00				
Total R$ 302,50				
Conceição Aparecida Guimarães Rosa	82.041-5	378.261.746-00	03 a 05, 11 a 13, 19 a 21 e 27 a 29.	Maragogi
Maria Lúcia de Araújo	81.918-2	209.158.371-53	03 a 29.	Novo Lino

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATAS IDA E VOLTA	DESTINO
02 Diárias (FTE e ACA)				
Valor unitário R$ 55,00				
Total R$ 110,00				
André Luis Salgado Gandolfo	82.014-8	408.363.200-34	13 a 15.	Penedo

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 339014, no PTRES 410030, Centro de Custo 1503100000 DMT, do Orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, em Maceió, 28 de setembro de 2005.

CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. SEF - 552/2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do Processo SF-1500-025359/2005,

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – conceder a funcionária, MARGARETH BALDWIN FARIAS – Procuradora de Estado, Matrícula nº. 55.844-3, Lotação Coordenadoria Administrativa e CPF Nº. 157.320.880-91, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total global de R$ 600,00 (seiscentos reais), a título de indenização das despesas de pousada, locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Gramado/RS, no período de 05 a 07 de outubro de 2005, todos com pernoite, "onde irá participar do XIX Congresso de Direito Administrativo".

II – a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 339014 no PTRES 150207 – FUNSEFAZ, PI – 001626, Fonte 00 – Tesouro do Estado, Centro de Custos do Orçamento vigente 1502080000.

PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, em Maceió, 28 de setembro de 2005.

CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. SEF - 553/2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do Processo SF-1500-025359/2005,

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – conceder a funcionária, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA – Procurador de Estado, Matrícula nº. 83.488-2, Lotação Coordenadoria Administrativa e CPF Nº. 687.137.114-15, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total global de R$ 600,00 (seiscentos reais), a título de indenização das despesas de pousada, locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Gramado/RS, no período de 05 a 07 de outubro de 2005, todos com pernoite, "onde irá participar do XIX Congresso de Direito Administrativo".

II – a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 339014 no PTRES 150207 – FUNSEFAZ, PI – 001626, Fonte 00 – Tesouro do Estado, Centro de Custos do Orçamento vigente 1502080000.

PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, em Maceió, 28 de setembro de 2005.

CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA Nº SF 556/2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 63 de 11 de janeiro de 1990, e a Lei Estadual Nº. 5981 de 19 de dezembro de 1997:

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I — Os Índices Percentuais de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações — ICMS. são os especificados no anexo da presente Portaria, juntamente com os valores adicionados a população e a área, a vigorar a partir do mês de janeiro do exercício de 2006, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados, constituídos através do somatório das frações decorrentes de 75% (setenta e cinco por cento) do valor adicionado, 5% (cinco por cento) da população. 5% (cinco por cento) da área territorial pertinente ao respectivo município, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico — IBGE, e de um percentual fixo de 15% (quinze por cento), dividido igualitariamente entre 102 (cento e dois) municípios, cabendo a cada um 0,1471 (zero ponto, um. quatro, sete, um percentual).

II — para cálculo da parcela dos 75% (setenta e cinco por cento), a que alude o inciso anterior, aplicou-se à média dos valores adicionados apurados nos dois anos civis imediatamente anteriores ao da apuração;

III — os 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devidos aos municípios alagoanos serão depositados na "Conta de Participação dos Municípios no ICMS", junto a Caixa Econômica Federal e creditados aos municípios contemplados em parcelas individualizados, na proporção dos índices estabelecidos nesta portaria, a partir do mês de janeiro do ano 2006;

IV - a partir da publicação desta portaria os Municípios poderão impugna--la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, em conformidade ao art. 3º § 7º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990.

V - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DA FAZENDA, em Maceió-(AL), 28 de setembro de 2005.

EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA
Secretário Executivo da Fazenda

ÓRGÃOS	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL	27.000	27.000	27.000	81.000
SEC. GERAL DE GOVERNO	267.300	267.300	267.300	801.900
SEC. GERAL DE GOVERNO\OUVIDORIA	18.000	18.000	18.000	54.000
SEC. GERAL DE GOVERNO\ESEAL	13.500	13.500	13.500	40.500
FUNCRED	30.000	30.000	30.000	90.000
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	31.500	31.500	31.500	94.500
GABINETE CIVIL	25.650	25.650	25.650	76.950
GABINETE MILITAR	43.650	43.650	43.650	130.950
SEC.EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
VICE-GOVERNADORIA	54.000	54.000	54.000	162.000
DEFENSORIA PÚBLICA	36.000	36.000	36.000	108.000
SEC. COORD. DE ARTICULAÇÃO	126.000	126.000	126.000	378.000
SEC. COORD. DE PLANJ. GESTÃO E FINAN	30.600	30.600	30.600	91.800
AGESA - AGENCIA DE SERVIÇOS ADM	7.470	7.470	7.470	22.410
SEC. EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	716.000	716.000	716.000	2.148.000
ITEC	27.000	27.000	27.000	81.000
SEC. EXECUTIVA DE ADMINIST, REC HUM	22.500	22.500	22.500	67.500
SEC. EXECUTIVA DE FAZENDA	720.000	720.000	720.000	2.160.000
SEC. EXECUTIVA DE FAZENDA\PROMOFAZ	180.000	180.000	180.000	540.000
SEC. EXECUTIVA DE FAZENDA\PEF	180.000	180.000	180.000	540.000
FUNSEFAZ	88.200	88.200	88.200	264.600
LOTEAL	13.500	13.500	13.500	40.500
AG. REG. DE SERVIÇO - ARSAL	22.500	22.500	22.500	67.500
SEC.EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	3.150.000	3.150.000	3.150.000	9.450.000
INEPRO	27.000	27.000	27.000	81.000
SEC. EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	115.000	115.000	115.000	345.000
FAPE	2.250	2.250	2.250	6.750
SEC. EXECUTIVA DE CULTURA	81.000	81.000	81.000	243.000
FUNTED	1.800	1.800	1.800	5.400
DITEAL	11.700	11.700	11.700	35.100
FAPEAL	618.917	618.917	618.917	1.856.751
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	94.500	94.500	94.500	283.500
UNCISAL	630.000	630.000	630.000	1.890.000
UNCISAL/SERV PRESTADO	230.000	230.000	230.000	690.000
FUNESA	117.000	117.000	117.000	351.000
SEC. COORD. DE DESENV. HUMANO	11.700	11.700	11.700	35.100
SEC. EXECUTIVA DE SAÚDE	2.250.000	2.250.000	2.250.000	6.750.000
SEC. EXEC DE SAÚDE/SERV PRESTADO	160.000	160.000	160.000	480.000
SEC. EXEC DE INSERÇÃO E ASSIST SOCIAL	90.000	90.000	90.000	270.000
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	90.000	90.000	90.000	270.000
SEC. EXEC DE MEIO AMBIENTE E REC HIDR	36.000	36.000	36.000	108.000
IMA	22.950	22.950	22.950	68.850
SEC. C. DESENV. ECONÔMICO	25.200	25.200	25.200	75.600
SEC. C. DESENV. ECONÔMICO\PRODETUR	10.800	10.800	10.800	32.400
SEC. EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECN	22.950	22.950	22.950	68.850
SEC. EXEC DE ECON, SOLID, TRAB E RENDA	36.000	36.000	36.000	108.000
SEC. EXECUTIVA DE TURISMO	117.000	117.000	117.000	351.000
SEC. EXEC DE INDUST, COMERCIO E SERV	38.700	38.700	38.700	116.100
FUNERC	63.000	63.000	63.000	189.000
SEC. EXEC DE AGRIC, IRRIG, PESCA E ABAS	207.000	207.000	207.000	621.000
FCEPA	4.050	4.050	4.050	12.150
IDERAL	900	900	900	2.700
SEC. COORD. DE DEFESA SOCIAL	213.750	213.750	213.750	641.250
POLÍCIA CIVIL	337.250	337.250	337.250	1.011.750
SEC. EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO	1.019.350	1.019.350	1.019.350	3.058.050
POLICIA MILITAR	855.000	855.000	855.000	2.565.000
CORPO DE BOMBEIROS	95.000	95.000	95.000	285.000
SEC. COORD. DE INFRA ESTRUT. E SERV	23.400	23.400	23.400	70.200
ITERAL	63.000	63.000	63.000	189.000
AG. ALAGOANA DE HABITAÇÃO - AGAHU	18.000	18.000	18.000	54.000
CARHP	27.000	27.000	27.000	81.000
SERVEAL	2.700	2.700	2.700	8.100
DER	18.000	18.000	18.000	54.000
TOTAL	**14.618.237**	**14.618.237**	**14.618.237**	**43.854.711**

PORTARIA Nº. SEF 557/2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do Processo SF nº. 1500-024034/2005 - (Memorando nº. 406/2005 – DMT-SEFAZ/AL);

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - conceder aos servidores desta Secretaria Executiva de Fazenda, Lotação DMT, abaixo relacionados, diárias, nos valores unitários de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais), e R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a título de indenização da despesa de alimentação referente ao mês de agosto de 2005, **"onde foram em Plantão Fiscal".**

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATAS IDA E VOLTA	DESTINO
05 e ½ Diárias (FTE e ACA) **Valor unitário R$ 55,00** **Total R$ 302,50**				
Cid Pereira Dantas	82.148-9	177.919.364-53	02 a 04, 10 a 12, 18 a 20 e26 a 28.	Porto Real do Colégio
Edjan Cavalcante dos Santos	23.689-6	259.259.974-68	06 a 08, 14 a 16, 22 a 24 e 30 de agosto a 01 de setembro	Novo Lino
Fernando Jorge de Araújo Silva	82.173-0	842.682.394-72	02 a 04, 10 a 12, 18 a 20 e 26 a 28.	Penedo
Gilberto Barboza de Lima	82.154-3	027.202.177-60	08 a 10, 16 a 18 e 24 a 26.	Novo Lino
João Gustavo Peter	82.055-5	448.074.814-87	04 a 06, 12 a 14, 20 a 22 e 28 a 30.	São José da Laje.
José Ricardo Ferreira de Souza	82.109-8	573.692.837-04	08 a 10, 16 a 18 e 24 a 26.	Novo Lino
Paulo Marcos Linhares Ribeiro	81.977-8	618.350.808-04	02 a 04, 09 a 12, 18 a 20 e 26 a 28.	Novo Lino
Sormani Sergio de C. Cerqueira	81.971-9	843.995.207-44	10 a 12, 18 a 20 e 26 a 28.	Maragogi
Walter Leal Júnior	81.997-2	042.759.367-01	01, 11 a 13 e 23 a 25.	Piranhas

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATAS IDA E VOLTA	DESTINO
03 Diárias (Técnico de Estatística e Agente Administrativo) **Valor unitário R$ 45,00** **Total R$ 135,00**				
Helio Jorge Freire	23.942-9	304.732.684-34	18 a 20 e 26 a 28.	Novo Lino

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 339014, no PTRES 410030, Centro de Custo 1503100000 DMT, do Orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, em Maceió, 28 de setembro de 2005.

CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. SEF 558/2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do Processo SF nº. 1500-025362/2005;

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - conceder aos Procuradores de Estado, diárias, Lotados na Procuradoria Geral do Estado, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o total global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de indenização das despesas de alimentação, pousada e locomoção a serem efetuadas na cidade de Florianópolis/SC, no período de 10 a 14 de outubro de 2005 **"onde participam do XXXI Congresso Nacional dos Procuradores".**

NOME	MATRÍCULA	CPF
Cristiane Souza Torres	83.477-7	661.332.895-20
Daniel dos Santos Bezerra	83.482-3	136.664.794-72
Filipe Castro de Amorim Costa	83.471-8	803.480.684-68
Germana Galvão Cavalcanti Laureano	63.663-0	866.137.314-04
Nadja Maria Barbosa	83.497-1	420.964.484-68
Paulo Tarso Gonçalves Rodrigues	83.498-0	441.650.641-49
Rejane Caiado Fleury Medeiros	83.470-7	633.796.511-68
Renato Lima Correia	83.479-3	803.455.654-87

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 339014, no PTRES 150207 – **FUNSEFAZ**, PI - **001626**, Fonte 00 – Tesouro do Estado, Centro de Custos do Orçamento vigente 1502080000.

PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, em Maceió, 29 de setembro de 2005.

CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete